

PORTARIA Nº 2338/2013

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
DOUGLAS SOUZA FERNANDES.

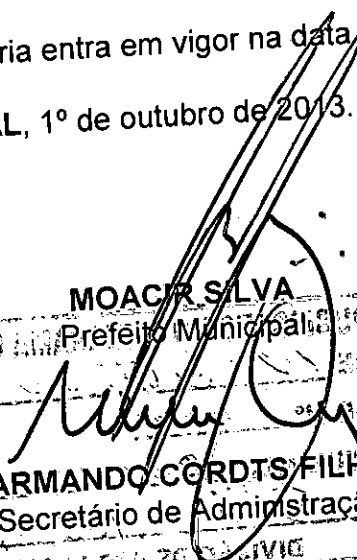
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **DOUGLAS SOUZA FERNANDES**, portador da cédula de identidade RG nº. 2.244.172-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 008.026.584-74, nomeado em 16 de julho de 2007, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (Três) Meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2007/2012, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 12121/2013, com fruição no período de 01 de outubro de 2013 à 31 de dezembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de outubro de 2013.


MOACYR SILVA
Prefeito Municipal
OS ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 338/2013

Conceder licença prêmio por ausência ao servidor
DOUGLAS SOUZA FERNANDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor DOUGLAS SOUZA FERNANDES, portador
de matrícula nº 3244173-2584-74, inscrito no CPF sob nº
08.028.584-74, nomeado em 16 de julho de 2007 pelo regime estatutário para
ocupar o cargo de controlador de contas (função) 3º Classe, lotado na Secretaria
Municipal de Defesa Social 03 (1966) Mergulho de Licença Prêmio por Ausência
ao período superior de 30 (trinta) dias, de acordo com a Lei Complementar nº
10 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 1213/2013, com início no
período de 01 de outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, sem prejuízo de seu
encomenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 17 de outubro de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE: 021 Outubro 120 13
 DE Nº: 9.890
 UMUARAMA, 021 10 120 13
 Divisão de Atos Oficiais